



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2222/13

PLL Nº 257/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 13 /14 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana Municipal do Corretor de Imóveis no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, na semana que incluir o dia 27 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em parecer prévio, fl. 7, entende que, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, art. 9º, incisos II e III, é competência do Município prover tudo que concerne ao interesse local.

Este Projeto vem no sentido de valorizar estes profissionais e conscientizar a população sobre a sua importância.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2014.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2222/13
PLL Nº 257/13
Fl. 02

PARECER Nº 13 /14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 25-02-2014.

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

Vereadora Sefora Mota

Vereador João Carlos Nedel